

SERVIÇO SOCIAL – UNISAL

EDITAL S.S. nº 04/2026 – Renovação Bolsa de Estudo/2027

Regulamenta os procedimentos e os períodos para a renovação de Bolsa para o ano letivo 2027, dos bolsistas ProUni e Gratuitades – Lei nº 11.096/2005 e Lei Complementar nº 187/2021.

A Reitoria do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto na legislação pertinente, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as normas que regulam o **Processo de Renovação para Bolsa de Estudo para o ano letivo de 2027**, bolsas ProUni e/ou Gratuidade ofertadas em: **Americana/SP – Campus Maria Auxiliadora, Campinas/SP – Campus São José, Lorena/SP – Campus São Joaquim.**

1. ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 1.1. A renovação para **Bolsas de Estudo/2027** cumpre-se em única chamada subdividida em duas etapas:
 - 1.1.1. **On-line:** trata-se do preenchimento do formulário socioeconômico familiar e os agendamentos de dia e horário para apresentar os documentos requeridos e realizar a entrevista. Ademais, refere-se ao período para imprimir o formulário e as declarações.
 - 1.1.2. **Presencial:** trata-se do comparecimento do bolsista ou do responsável legal, no dia e horário agendados para entregar os documentos (*fotocópias e originais para conferência*), formulário e termo ao Serviço Social do *Campus* em que estuda.
- 1.2. Para requerer a renovação da bolsa é obrigatório cumprir as duas etapas (*On-line e Presencial*).
- 1.3. **O Serviço Social não receberá o formulário com documentações faltantes.**
- 1.4. No ato da entrevista e/ou da entrega dos documentos, dependendo dos problemas relatados pelo bolsista ou representante legal, o Serviço Social poderá solicitar quaisquer outros documentos necessários para análise do perfil socioeconômico.
- 1.5. **A etapa presencial realiza-se com o bolsista ou com outra pessoa (apresentar procuração)** que tenha no mínimo 18 anos. A **Lei de Proteção de Dados Pessoais** e o **Código de Ética do Assistente Social impossibilita o atendimento com terceiros sem procuração.**
- 1.6. O Serviço Social fornece justificativa para o bolsista apresentar no trabalho, basta solicitar no ato do atendimento.
- 1.7. **Permite-se reagendar nova data e horário para a entrevista e/ou recebimento dos documentos com a apresentação do atestado médico ou óbito** ao Serviço Social do *Campus* em que estuda.

2. PROCEDIMENTO:

- 2.1. **Única Chamada:** inscrição para renovar o usufruto da bolsa para o ano letivo de 2027.
 - 2.1.1. **Etapa On-line¹:** de **14/08/2026 a 30/09/2026** o bolsista deverá acessar a plataforma <https://servicosocial.app.unisal.edu.br> (acesso pelo computador ou **QR Code**) para preencher o formulário socioeconômico e agendamentos do dia e horário para a entrevista e entregar a documentação **Renovação Bolsa Gratuidade / ProUni** ao setor de **Serviço Social – Campus em que está vinculado.**
 - 2.1.2. **Etapa Presencial:** comparecer ao Serviço Social no dia e horário agendados pelo bolsista com o formulário, termo e as fotocópias e originais dos documentos do núcleo familiar.

IMPORTANTE: ao concluir a etapa on-line proceder de imediato com a impressão do **Formulário Socioeconômico / Termo de Pedido de Renovação Bolsa de Estudo/ Declaração Despesas Mensais / Relação Documental** necessária do núcleo familiar.

3. RESULTADO:

3.1. Cronograma:

RESULTADO RENOVAÇÃO BOLSA DE ESTUDO / 2027		
Descrição	Resultado	Início da vigência da bolsa
Única Chamada (Etapas: On-line e Presencial)	15/12/2026	A partir da matrícula – janeiro/2027

- 3.2. Visualiza-se o resultado na plataforma <https://servicosocial.app.unisal.edu.br> (*mesmo plataforma acessada para formalizar a Etapa On-line para Renovação da Bolsa de Estudo*).
- 3.3. O estudante com bolsa aprovada deverá assinar digitalmente o “**Termo de Concessão Bolsa de Estudo/2027**” que estará disponível na plataforma que visualizará o Resultado. (<https://servicosocial.app.unisal.edu.br>)
4. **As inscrições e devolutivas para a Renovação de Bolsa de Estudo 2027** serão pela plataforma <https://servicosocial.app.unisal.edu.br> com acesso pelo computador ou **QR Code**:



5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 10 de agosto de 2026.

P. JEFERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitor Administrativo
UNISAL

Profª Mª. CLEONICE FERREIRA
Coordenadora Serviço Social
Presidente COLAPS e CPSA
UNISAL

¹ O acesso on-line cessará às **23h 59 em 30/09/2026**, sendo assim, é fundamental imprimir o formulário socioeconômico, as declarações e a relação nominativa dos documentos no ato do preenchimento on-line, ou salvá-los em PDF para imprimir posteriormente.